

## **RESOLUÇÃO Nº 033/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 09.07.2019, no Auditório do INSS, em Colatina/ES às 08h30min,

### **CONSIDERANDO:**

- Contrato Fundo Municipal de Saúde nº 051/2018 - Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Linhares/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Consórcio Público da Região Central – POLINORTE para o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES;
- Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria de Estado da Saúde/SESA e os Municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, Sooretama e Vila Valério, autorizando a gestão associada de serviços públicos de saúde na região de abrangência da Rede Cuidar Linhares;
- Parecer favorável da Câmara Técnica em relação à Nota Técnica Conjunta 001/2019 apresentada para organização do fluxo regulatório da Unidade Cuidar Central/Rede Cuidar em Linhares.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Nota Técnica Conjunta nº 001/2019 da Unidade Cuidar Central/Rede Cuidar em Linhares/Núcleo Interno de Regulação da Unidade Cuidar Linhares-NIR para organização do fluxo regulatório;

**Art. 2º** - Encaminhar à CIB Estadual para homologação;

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 09 de julho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS PARTELLI**

Coordenador da CIR Central